



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO TEÓFILO OTONI – CMI/ TO  
Lei Municipal Nº. 4.992 de 18 de janeiro de 2002

(Alterada pela Lei Municipal nº 6.211 de 09 de maio de 2011)

---

**RESOLUÇÃO Nº 001/2017 - CMI**

**Dispõe sobre o Edital de Convocação do Processo Eleitoral do segmento da sociedade civil do Conselho Municipal do Idoso de Teófilo Otoni - MG para o período 2017/2019.**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TEÓFILO OTONI/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº8.842 de 04 de janeiro de 1994, Lei Municipal nº4992/02, alterada pela Lei Municipal nº6.211/11 de 09 de maio de 2011;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Divulgar o Edital de Convocação do Processo Eleitoral do segmento da sociedade civil do Conselho Municipal do Idoso de Teófilo Otoni - MG para o período 2017/2019.

**Art. 2º** - Constituir a Comissão Organizadora do Processo de eleição para escolha dos membros do CMI – Conselho Municipal do Idoso - TO biênio 2017/2019 sendo eles:

- Joelma Colen Santos;
- Martha Sander;
- Edna Chaves;
- Rodrigo Wolff;
- Randara Melgaço Santos.

**Art. 3º** - A Comissão será coordenada pela presidente do Conselho municipal do Idoso, Martha Sander Almeida.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura Municipal de Teofilo Otoni <<http://www.teofilo-toni.mg.gov.br>>, afixação na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – CAIC e no Mural da Prefeitura Municipal.

Teófilo Otoni 22 de Setembro de 2017

---

Martha Sander Almeida  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso  
Teófilo Otoni/MG